

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## PORTARIA N. 001/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA,** Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**

- Art. 1° Conceder férias ao Servidor Jair Carlos Lauxen do cargo de Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022.
- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, com retorno em 24/01/2022.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal